



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA/ARQUIVO NACIONAL/ GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 173
RIO DE JANEIRO- RJ – 20211-350
TEL:0XX21-2179-1275 - 1276
DIRETORIAGERAL@ARQUIVONACIONAL.GOV.BR

RECEBIDO
Em 24/03/10
Gler

Ofício-Cir. nº 059/2010/GABIN-AN

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010.

Magnífico Reitor

Dilvo Ristoff

Universidade Federal da Fronteira Sul –UFFS

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609 – Ed. Engemed - 2º andar Centro

89812-000 Chapecó - Santa Catarina

Assunto: Consulta pública: Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim das IFES

Magnífico Reitor,

1. O Arquivo Nacional, órgão integrante da estrutura básica da Casa Civil da Presidência da República e órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, tem como missão a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Federal, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda e acompanhar e implementar a política nacional de arquivos, conforme dispõe a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

2. Os incisos III, IV e V do artigo 5º do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, estabelecem, entre outras, as competências do órgão central e dos órgãos setoriais e seccionais, que integram o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, quanto à aplicação dos instrumentos de gestão de documentos: o código de classificação e a tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio, bem como quanto à elaboração e a aplicação do código de classificação e da tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim.

3. Cientes da importância da implementação de ações de gestão de documentos, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) encaminhou, ao Arquivo Nacional, Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às suas atividades-fim, a qual foi aprovada pela Portaria nº 30, de 25 de julho de 2001, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional e, posteriormente, pela Resolução nº 08, de 1 de agosto de 2001, do Conselho Universitário – CONSUNI da UFPB, definindo os prazos de guarda e a destinação final dos documentos produzidos e recebidos pela Universidade.

4. A partir de então, diversas universidades passaram a utilizar e aplicar o referido instrumento técnico em seus serviços de arquivo. No decorrer de sua utilização, surgiram opiniões e sugestões diferentes acerca da temporalidade e destinação final para alguns conjuntos documentais, que indicaram a necessidade de rever e atualizar o instrumento elaborado, bem como de se propor um instrumento técnico único de classificação, temporalidade e destinação que atendesse as especificidades das instituições federais de ensino.

5. Com esse objetivo, realizou-se na sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, de 26 a 29 de setembro de 2006, o I Workshop com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Participaram do evento 45 (quarenta e cinco) técnicos das instituições de ensino, representando 30 (trinta) instituições de ensino federal e 1 (uma) estadual, além de 24 (vinte e quatro) técnicos do Arquivo Nacional.

6. Com base nas sugestões apresentadas para a revisão e a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos da UFPB, foi elaborada a estruturação preliminar de uma proposta única de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das IFES.

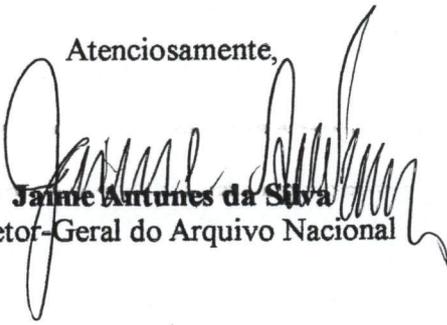
7. Do grupo de 31 (trinta e uma) Instituições de Ensino Superior que participaram do I Workshop, 11 (onze) instituições federais e 1 (uma) instituição estadual realizaram o levantamento da produção documental, o estudo dos prazos de guarda e destinação final e a análise da documentação acumulada em cada instituição, assim como enviaram contribuições que foram discutidas e sistematizadas em seis Reuniões Técnicas, com duração média de 5 dias cada, que ocorreram entre maio de 2007 e junho de 2009.

8. Informamos a Vossa Magnificência que os referidos instrumentos técnicos foram finalizados e estão sendo submetidos à consulta pública, de 15 de março a 14 de maio de 2010, disponíveis no sítio do SIGA <http://www.siga.arquivonacional.gov.br>, para que as Instituições Federais de Ensino Superior, que não puderam participar efetivamente da elaboração do presente trabalho, possam conhecer e enviar contribuições, objetivando aprimorar os referidos instrumentos.

9. Solicitamos à Vossa Magnificência o apoio necessário na divulgação interna dos instrumentos técnicos em questão, assim como pedimos que incentive os técnicos dessa Instituição Federal de Ensino a participarem enviando sugestões.

10. Colocamo-nos à disposição de Vossa Magnificência para os esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Jaime Artur da Silva
Diretor-Geral do Arquivo Nacional